

AGRICULTURA. Inverno foi ameno e nenhum alerta foi emitido. Ativado em maio, o serviço tem como objetivo alertar os produtores rurais, especialmente os cafeicultores, sobre possíveis ondas de frio que possam prejudicar a agricultura.

IDR-PARANÁ E SIMEPAR ENCERBRAM SERVIÇO ALERTA GEADA 2024 COM 120 BOLETINS EMITIDOS

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná — Iapar-Emater (IDR-Paraná) e o Simepar – Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná) divulgam nesta sexta-feira (20) o último boletim do serviço Alerta Geada neste ano. O serviço, ativado em maio, tem como objetivo alertar os produtores rurais, especialmente os cafeicultores, sobre possíveis ondas de frio que possam prejudicar a agricultura. Foram emitidos nesta edição 120 boletins diários com previsões de temperatura e risco de geada durante o



ANA TIGRINHO/AEN

período de operação. Aos cafeicultores que realizaram o “chegamento de terra” nos troncos dos cafeeiros, a orientação é remover a proteção manualmente, evitando danos às plantas. Assim como ocorreu nos últimos dois anos, neste inverno

não houve a entrada de massas de ar polar com potencial de causar prejuízos à agricultura. “Foi uma estação atípica, com ondas de calor, bloqueios atmosféricos e o fenômeno El Niño”, explica a meteorologista Ângela Costa. O El Niño eleva a temperatura das águas do Pacífico,

com impacto sobre os padrões climáticos globais. Mapas das temperaturas do inverno paranaense estão disponíveis no app IDR Clima, na App Store, Google Play e no site do IDR-Paraná.

CAFEICULTURA
A cafeicultura ocupa 25,3 mil

hectares no Paraná, com produção estimada de 670 mil sacas beneficiadas este ano. A atividade é destaque em mais de 180 municípios, sendo a principal fonte de renda em mais de 50, com 80% das propriedades pertencendo a pequenos agricultores familiares. Para proteger as lavouras, o Alerta Geada recomenda amontoar terra até o primeiro par de folhas dos cafeeiros de seis a 24 meses, técnica conhecida como “chegamento de terra”, para evitar danos causados por geadas severas. A proteção deve ser removida em meados de setembro, de preferência com

as mãos. Em lavouras novas, com até seis meses, a recomendação é enterrar as mudas ao sinal de alerta. Viveiros devem ser cobertos com plástico, retirando a proteção logo após a passagem do frio.

PRIMAVERA
Para a primavera, que começa no domingo (22), é esperada a atuação do fenômeno La Niña — que, ao contrário do El Niño, é caracterizado pelo resfriamento das águas do Oceano Pacífico —, resultando em chuvas irregulares e abaixo da média histórica esperada para o período no Paraná, segundo Ângela Costa.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 22/2024.

OBJETO: Registro de preço para eventual confecção de uniformes.

VALOR MÁXIMO: R\$ 25.208,20 (vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e vinte centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 07/10/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 18 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

PAMELA PAULETTI FERREIRA

Diretora Interina de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria **026-2024**, torna público para quem possa interessar, que fará realizar leilão de bens móveis – veículos declarados inservíveis.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PODER PÚBLICO, CONFORME DECRETO Nº2.372/2024.

TIPO: Maior Lance ou Oferta

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 10 de outubro de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 10 de outubro de 2024.

VALOR AVALIADO: R\$ 344.050,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais)

- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- Os interessados deverão cadastrar-se junto a Plataforma de Licitações BNC <https://bnc.org.br>, com cópia do RG, CPF e comprovante e residência.
- Os pagamentos deverão ser realizados a vista, no prazo de até 24 horas após a homologação, mediante transferência bancária ou pix.
- As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Araruna, 18 de setembro de 2024.


VANESSA V. OLIVEIRA
LEILOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2024

Decreto nº 2382/2024 de 18/09/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Oremantaria nº 2.159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.732,03 (cento e trinta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e três centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Redução	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.000.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00
04.002.04.122.0002.2.011.	000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.550,00
75 - 3.3.90.40.00.00.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	5.620,00
04.007.04.123.0002.2.017.	954 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.820,00
710 - 3.3.90.93.00.00.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	11.655,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.655,00
09.002.12.306.0030.2.054.	107 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA	11.655,00
269 - 3.3.90.32.00.00.	FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUC INFANTIL	11.655,00
09.004.12.306.0030.2.042.	107 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA	11.655,00
326 - 3.3.90.32.00.00.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11.655,00
11.000.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	11.655,00
11.002.10.301.0011.2.073.	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.655,00
411 - 3.3.90.39.00.00.	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.655,00
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL	11.655,00
701 - 3.3.90.39.00.00.	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.655,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	11.655,00
12.002.27.812.0022.1.056.	1823 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.655,00
573 - 4.4.90.51.00.00.	Total Suplementação:	135.732,03

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.000.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1.110,00
04.003.19.126.0002.2.012.	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	244,20
75 - 3.1.90.11.00.00.	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
85 - 3.1.90.13.00.00.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	30.000,00
04.007.04.123.0002.2.017.	000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
115 - 3.3.90.93.00.00.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	8.820,00
09.000.00.000.0000.0.000.	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	5.620,00
09.002.12.306.0030.2.054.	107 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA	11.655,00
269 - 3.3.90.32.00.00.	MANUT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SALA DE MATERIAL DE CONSUMO	11.655,00
09.002.12.361.0016.2.057.	107 MATERIAL DE CONSUMO	11.655,00
302 - 3.3.90.30.00.00.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11.655,00
303 - 3.3.90.39.00.00.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO - ACS	11.655,00
11.000.00.000.0000.0.000.	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.655,00
11.002.10.301.0011.2.084.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	11.655,00
443 - 3.3.90.39.00.00.	CONSTRUÇÃO REFORMA MELHORIAS DE QUADRAS DE OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	1.282,83
12.002.27.812.0022.1.056.	954 MATERIAL DE CONSUMO	1.282,83
495 - 4.4.90.51.00.00.	Total Redução:	135.732,03
14.000.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	1.282,83
14.001.08.244.0025.2.090.	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.282,83
639 - 3.3.90.30.00.00.	Total Redução:	135.732,03

Art. 3º - Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 18/09/2024.

Prefeito
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

SEGURANÇA. O indicador paranaense caiu 12,8% entre 2022 (2.595 casos) e 2023 (2.263 casos, o menor número da série histórica do estudo).

PARANÁ FOI O ESTADO DO SUL E SUDESTE QUE MAIS REDUZIU AS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

AEN

WWW.AEN.PR.GOV.BR

A edição mais recente do Anuário da Segurança Pública mostra que o Paraná foi o estado do Sul e Sudeste que mais reduziu as mortes violentas intencionais. Esse indicador reúne homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais seguidas de mortes, mortes decorrentes de intervenções policiais e policiais civis ou militares vítimas de violência. O indicador paranaense caiu 12,8% entre 2022 (2.595 casos) e 2023 (2.263 casos, o menor número da série histórica do estudo). Na sequência aparecem São Paulo (-6,9%), Rio Grande do Sul (-5,4%), Rio de Janeiro (-4,8%), Espírito Santo (-2,8%), Santa Catarina (-0,9%) e Minas Gerais (o único a registrar crescimento, com 3,7%). A média nacional ficou em -3,4%.



FÁBIO DIAS/EPR

Na comparação com o início da década passada, a redução dos números de violência no Paraná é ainda maior. Em 2011 foram 3.475 casos, o que gera uma queda de 34,8% em relação aos 2.263 casos de 2023.

Também é a maior redução do Sul e Sudeste do País, à frente de São Paulo (30%), Santa Catarina (26%) e Espírito Santo (26%) e Minas Gerais (19%). O Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro registraram aumento da vio-

lência no período.

E a tendência é de continuidade de redução nos números. Um estudo da Secretaria da Segurança Pública mostra que o número de homicídios dolosos (com intenção de matar) registrados no Paraná no 1º semestre de 2024 é o menor já registrado para um primeiro semestre nos 18 anos em que os dados são levantados.

“O Paraná se destaca por suas reduções significativas na violência, reflexo de

um esforço contínuo e coordenado no enfrentamento da criminalidade. Tivemos neste semestre a menor taxa de homicídios dos últimos 18 anos e esses resultados são fruto do trabalho de nossas forças de segurança, da integração entre órgãos e do comprometimento com políticas de prevenção e combate à violência”, afirmou o secretário da Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira.

De acordo com o Anuário, publicado pelo Fórum

Brasileiro de Segurança Pública, esse indicador é um termômetro para a mensuração dos níveis de violência no País, independentemente do tipo penal ou da legitimidade de cada ocorrência registrada.

HOMICÍDIOS ESCLARECIDOS

O Paraná também é o estado que reúne os melhores índices de esclarecimento de homicídios em todo o Brasil, segundo outro levantamento nacional, dessa vez do Instituto Sou da Paz. O relatório aponta que 78% dos ca-

sos ocorridos em 2020 e que 76% dos casos de 2021 foram solucionados no Estado. O índice representa mais do que o dobro da média nacional, que ficou em 33% em 2020 e 35% em 2021.

Logo atrás do Paraná ficaram os estados de Minas Gerais, com índices de solução de homicídios de 73% e 76% em 2020 e 2021, respectivamente, e Rondônia, com taxas de solução de 50% e 65% em cada um dos anos. O Rio Grande do Norte fecha o levantamento, com 8% e 9%, respectivamente.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE
ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4751, Sobreloja 02, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 002635-2, Série 2015, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Devedores Fiduciários: ROSA DE JESUS RIBEIRO, brasileira, aposentada, divorciada, portadora do RG 1.799.731-9-PR, inscrita nº CPF/MF nº 282.176.169-49, companheira de SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, mestre de obras, divorciado, portador do RG 36.807.666-0-SP/SP, inscrito no CPF/MF nº 349.342.279-20, residentes e domiciliados na Rua Felícia Maria Dolce, 77, Conjunto Residencial Piacentini, Campo Mourão/PR, levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 01 de outubro de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, com lance mínimo igual ou superior a R\$196.537,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: IMÓVEL: Data de terras sob nº 07, da quadra "A" com a área de 320m², contendo uma construção residencial em alvenaria de 60,45m², localizada na Rua Felícia Maria Dolce, 77, Conjunto Residencial Piacentini, Campo Mourão/PR. Inscrição imobiliária nº 023.001.0147.001 e Cadastro Imobiliário nº 146803. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 22.500 do 1º Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br>. ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencendo, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 4) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 5) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 6) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 7) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 8) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 9) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 10) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 11) DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances oferecidos são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 12) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 13) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lancador será o vencedor do lance, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 08 de outubro de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$100.233,87 (cem mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: ROSA DE JESUS RIBEIRO (CPF/MF nº 282.176.169-49), SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 349.342.279-20), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido comunicado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.581 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES II: a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde à 51% do valor da avaliação do imóvel.

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

VENDO TERRENO

Terreno de 467 mts com 12 mts de frente negócio de ocasião.

R\$ 120.000,00

Próximo ao Cidade Alta 2.

TRATAR 44 99989 0014